



**Governo do Estado de Roraima**  
**Universidade Estadual de Roraima**  
*"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"*  
**EDITAL 51/2022 UERR/CUNI/REIT/GAB**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais, e atendendo ao disposto na Lei nº 581/07 e suas alterações, Resolução CONUNI/UERR nº 035/2008, alterada pela Resolução CONUNI/UERR nº 009/2009 e Resolução *Ad Referendum* nº 30/2022 CONUNI/UERR, com o Edital Inicial nº 32/2022/UERR, de 01/07/2022, publicado no DOE 4232 e Edital de Homologação nº 49/2022/UERR, publicado no DOE nº 4275, de 01/09/2022, torna pública a **CONVOCAÇÃO** das candidatas aprovadas na Seleção Simplificada para Contratação de Professor do Quadro Temporário, na Modalidade de Professor Horista, para contratação por prazo determinado.

## 1 – DAS CONVOCADAS

**1.1 Candidata habilitada para o cargo de Professor Temporário no Colegiado de Ciências Agrárias, com as seguintes disciplinas: Topografia, Conservação da Natureza e Sementes Viveiros Florestais.**

Class.	Nome
1º	Naiane Nogueira Ribeiro Cruz

**1.2 Candidata habilitada para o cargo de Professor Temporário no Colegiado de Ciências Agrárias, com as seguintes disciplinas: Estatística Básica, Sociologia e Questões Agrárias e Microbiologia Geral.**

Class.	Nome
2º	Fernanda Dantas da Silva

## 2 – DA CONTRATAÇÃO

2.1 - Os candidatos convocados poderão comparecer à **Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP** ou **Direção de Campus de Rorainópolis**, da data de publicação do Edital de Convocação até o dia **12 de setembro de 2022**, no horário local das **8h30min às 14h**, para apresentação dos documentos previstos no **ANEXO I** deste Edital, necessários para sua contratação;

## 3 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 – Caso os candidatos não entreguem a documentação e/ou não compareçam na data e horários especificados no item 2 deste Edital, serão automaticamente desclassificados do processo.

**Boa Vista – RR, 05 de setembro de 2022.**

**CLAUDIO TRAVASSOS DELICATO**  
Vice-Reitor

**ANEXO I****Documentos obrigatórios que os candidatos convocados deverão apresentar para posse:**

- Original e cópia ou cópia autenticada do Diploma Escolar, devidamente registrado, para o cargo inscrito e de acordo com a escolaridade mínima exigida;
- Original e cópia ou cópia autenticada do Certificado ou Diploma de Conclusão do Curso de Pós-Graduação;
- Original e cópia ou cópia autenticada da Carteira de Identidade;
- Original e cópia ou cópia autenticada do CPF;
- Original e cópia ou cópia autenticada do PIS/PASEP;
- Original e cópia ou cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Original e cópia ou cópia autenticada do Título de Eleitor;
- Original e cópia ou cópia autenticada da Certidão de Casamento, se for o caso;
- Original e cópia ou cópia autenticada da Certidão de Nascimento dos filhos, se for o caso;
- Original e cópia ou cópia autenticada do Comprovante de Residência;
- Original e cópia ou cópia autenticada do Certificado de Reservista, Dispensa de Incorporação ou outro documento de quitação com o serviço militar, para o sexo masculino;
- Declaração de Bens, conforme modelo da Instituição;
- Declaração de Bens (cônjugue), conforme modelo da Instituição;
- Declaração de não ter sofrido penalidades no exercício da função pública, conforme modelo da Instituição;
- Declaração de acumulação de cargos, empregos ou funções públicas, conforme modelo da Instituição;
- Relação dos dependentes para fins de imposto de renda, conforme modelo da Instituição;
- Relação dos dependentes previdenciários, conforme modelo da Instituição;
- Informações Bancárias para fins de depósito do salário, conforme modelo da Instituição;
- Uma foto 3 x 4 recente;
- Fotocópia do recibo da última Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Isento;
- Certidão Negativa da Receita Estadual – Secretaria Estadual da Fazenda;
- Certidão do Cartório Eleitoral comprovando a quitação com as obrigações eleitorais;
- Certidão Negativa da Receita Federal;
- Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Comum, Varas Criminais e Cíveis, onde residiu nos últimos cinco anos, válida por trinta dias;
- Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Federal.

Informamos que os formulários referentes às declarações supracitadas estão disponíveis no Departamento de Recursos Humanos e no site da UERR [www.uerr.edu.br](http://www.uerr.edu.br)



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Travassos Delicato, Vice-Reitor**, em 05/09/2022, às 10:13, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **6151038** e o código CRC **D70A8073**.



---

17201.002536/2022.10

6151038v2

---

Criado por [69030456272](#), versão 2 por [69030456272](#) em 05/09/2022 10:03:33.